



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHAMENTOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

19 ABR. 2018

Luizinho Goebel  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2018/SCRH/SAR.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

5046/18

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma ponte sobre o Rio Muqui, situada na Linha 72, Setor Martim Pescador, Município de Alvorada do Oeste.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a construção de uma ponte sobre o Rio Muqui, situada na Linha 72, Setor Martim Pescador, Município de Alvorada do Oeste.

Plenário das Deliberações, 05 de Abril de 2018.

**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

*A solicitação se faz necessária, pois é importante e única via de acesso para a região e encontra-se em estado precário. Com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*